PROCESSO LICITATÓRIO PREF Nº 053/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREF Nº 004/2021 - PMER

I – FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

II – FORNECEDORES e VALORES:

JANUARIO JOSE GUARANI – ME, CNPJ: 15593875000111

R$ 184,80 – referente a lona preta 6/100 cm, com total de 132 m²;

COOPERATIVA DOS AGRIC. FAMILIAR ENTRERIENSES, CNPJ: 05.428.173/0001-29

R$ 7.402,59, referente a chapas onduladas 4mm (2.44x0,50 m), com um total de 333 unidades;

GRAMFIMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 01.958.847/0001-46

R$ 8782,80, referente a:

- lona preta lpr 6x100 cm 60kg , com 258m²;
- manta auto adesiva 20cmx10m worker, com quantidade de 1 mt;
- Telha ondulada 0,50x2.44x 4mm s/ amianto, com quantidade de 380 chapas;

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, CNPJ: 83.305.235/0017-86

R$ 7.703,80, referente a:

- lona preta 8x100 cm, com total de 744m²;
- lona plano BPF 8mx100m, com totla de 144²;
- lona PTA 100mic 6x100 gar 6m, com 410 m²;
- lona plano BPF 6mx100m, com total de 150m²;
- telha fibrocimento 213x050x4mm, com total de 75 chapas;
- telha fibrocimento 244x050x4mm, com total de 159 chapas;

III – OBJETO:

A presente dispensa de licitação está para a urgência na aquisição dos produtos para atender famílias atingidas pelo vendaval e chuva de granizo, ocorrida na manhã do dia 21/09/2021, de acordo com Decreto108/2021 de Emergência emitido pela municipalidade de Entre Rios-SC.

IV – FUNDAMENTO DA DESPESA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta, do orçamento vigente de 2021.

V – JUSTIFICATIVA:

Visando o interesse público e a necessidade do pronto atendimento as famílias atingidas, para que não se agrave mais ainda as situações emergenciais, em atendimento a comunidades atingidas.

VI – PRAZO:

Imediato, pronto atendimento;

Entre Rios/SC, 21 de setembro de 2021

JOAO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal

VIII – RATIFICAÇÃO

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93, atualizada.

Entre Rios/SC, 21 de setembro de 2021

JOAO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal